



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 191/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

1. OBJETO

Aquisição de conjunto de fantasias do Zé Gotinha e Maria Gotinha para serem utilizados durante a realização de ações educativas sobre a importância da vacinação no município de Monte Belo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de aquisição de um conjunto de fantasias do Zé Gotinha e Maria Gotinha para serem utilizados durante a realização de ações educativas e de mobilização social destinadas às crianças do município de Monte Belo, como a realização de teatros, palestras, contação de histórias, carreatas, entre outras ações com o objetivo de conscientizar sobre a importância da Vacinação infantil, bem como de divulgar as Campanhas Nacionais de Vacinação.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024

Assina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

Lote	Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	CONJUNTO FANTASIA ZÉ GOTINHA E MARIA GOTINHA Conjunto de fantasias do Zé e Maria Gotinha para ser utilizado nas Campanhas de Vacinação, contendo: - 01 fantasia de pele sintética com cabeça estruturada em entretela com formato arredondado, tronco cônico, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas; - 01 plaqueta de poliestireno em forma de coração com identificação da Prefeitura ou Instituição; - 01 fantasia com pele sintética, com cabeça arredondada, formato do tronco cônico, com laço e olhos com traços femininos, macacão confeccionado em pele sintética com zíper nas costas; - 01 boneco bebê em polietileno; - Kit idoso contendo sacola de pvc maleável com acessórios complementares para utilização na Vacina do Idoso, com 2 óculos de plástico de 11 cm de diâmetro, 1 cachecol, 1 lenço, 1 bigode postiço, 1 franja com lenço; - 01 CD-ROM com Temas de Vacinação Infantil; - 01 CD-ROM com Tema de Vacinação Idoso; - 10 máscaras em papel triples com elástico do Zé Gotinha e 01 sacola para transporte.	CJ	1	2.599,00	2.599,00

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.267.668/0001-50**. Valor do ganhador: R\$ 2599,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

De acordo com a cotação feita, as empresas: **FARMÁCIA MILÊNIO – EIRELI MG e TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA** apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em “a)”, “b)”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

a) **FARMÁCIA MILÊNIO – EIRELI MG, CNPJ: 12.193.575/0001-57**, apresentou proposta global de R\$ 2.988,50 reais.

b) **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA, CNPJ: 11.088.993/0001-11**, apresentou proposta global de R\$ 3.437,00 reais.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 191/2022, Dispensa 029/2022.

4. EMPRESA CONTRATADA

Empresa: **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 04.267.668/0001-50** estabelecida na Rua Minas Gerais, Nº 220. Campo Pequeno. Colombo PR. CEP 83.404-230. Valor Total: R\$2599,00 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O Valor Total: R\$2599,00 (Dois mil quinhentos e noventa e nove reais) para execução do objeto.

E será realizado por meio de transferência bancária, conforme estabelecido:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1622-5

Conta Corrente: 112084-0

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 029/2022, PRC nº 191/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 25 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 029/2022, PRC 191/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 2350 – 02 02 05 02 05 03 103010016 2140000 3 3 90 30 23 00 00

7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG
ADM. 2021/2024

Assina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

O entrega do objeto deverá ser realizada em data previamente informada pelo Secretário responsável e após a data de ordem de fornecimento.

8 – RECEBIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o serviço não será aceito e a empresa será notificada para a realização dos mesmos em condições aceitáveis por parte da administração.

9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 10 de outubro de 2022

Aline Aparecida da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Portaria Provisória nº 4.874